



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP

---

**PORTARIA Nº 005/2024**

Dispõe sobre a concessão de  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de  
servidora.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a **CONCESSÃO** da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **EDILEUSA ALVINO DA SILVA**, nascida em 07/04/1966, inscrita no CPF nº. 025.699.764-07, e RG sob o nº 998248, SEDS/AL, e sob a matrícula nº 102. Considerando as regras contidas nos Arts. 97º, I, II, e III c/c o Art. 101, ambos da Lei Municipal nº. 665/2022.

**Art. 2º** - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de outubro de 2024.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 07 de outubro de 2024.

  
**Maurício de Vasconcelos Holanda**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP

---

**GILVAN PASSOS FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE  
PRESIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHÃ-PRETA (FUNSERP)  
PORTARIA: 0107-004/2024

**Gilvan Passos Filho**  
Presidente FUNSERP

**Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 07 do  
mês de outubro de 2024. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)